



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 47 do Concurso Público nº.01/2012 Convocação dos Aprovados em Concurso Público Câmara Municipal de Cascavel – Paraná

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº. 01/2012.”

Vereador Aldino Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, nos termos dos artº. 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com artº. 133 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, mais o estabelecido no artº. 15, I da Lei Municipal nº. 2.215/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal,

CONVOCA:

Os cidadãos a seguir relacionados, classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 01.01/2012, de 28 de Setembro de 2012, para APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA e TOMAR POSSE EM SEU CARGO até o dia **26 de dezembro de 2016**, de acordo com edital de Concurso Público nº. 08.01/2012, de 26 de Dezembro de 2012, que homologou resultado final do Concurso, conforme seqüência de Classificação:

CARGO / NOME:

CLASSIFICAÇÃO

MOTORISTA

MARCOS AURÉLIO DE SOUZA MENDES

14º

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os convocados devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cascavel, sito a Rua Pernambuco, 1843, Centro, Cascavel, Paraná, munidos dos seguintes documentos, originais e uma cópia de cada:

01 – RG 02 – C.P.F 03 – CARTEIRA DE TRABALHO 04 – PIS/PASEP 05 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO 06 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS 07 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 08 – RESERVISTA 09 – TÍTULO DE ELEITOR 10 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU JUSTIFICATIVA 11 – HISTÓRICO ESCOLAR 12 – 02 FOTOS 3X4 COLORIDAS 13 – EXAME MÉDICO ADMISSIONAL 14 – DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAR CARGO PÚBLICO E DE NÃO ESTAR APOSENTADO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO 15 – DECLARAÇÃO DE BENS 16 – DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES 17 – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL 18 – CERTIDÃO NEGATIVA REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL 19 – CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESTADUAL – CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA 20 – CNH CATEGORIA “D”.

O não cumprimento do prazo estabelecido neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, conforme artigo 68 da Lei Municipal nº. 2.215/91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal
Cascavel, 13 de dezembro de 2016.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

